REQUERIMENTO Nº 664/2014

Requer informações acerca dos uniformes dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que aos servidores públicos é assegurado um ambiente adequado, com plenas condições de trabalho e igualdade preservando a segurança e saúde dos mesmos.

CONSIDERANDO este vereador foi procurador por servidores públicos questionado sobre os uniformes de serviços externos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Todos os servidores possuam indistintamente o uniforme para execução de serviços (gerais) externos das Secretárias Municipais de Obras e Serviço e Meio Ambiente?
2. Se negativo. Qual é a providência realizada pela Prefeitura Municipal, para assegurar que todos os servidores possuam indistintamente o uniforme?
3. Qual é o procedimento que o servidor público inserido nesta categoria, sem uniforme, poderá adotar para adquirir o mesmo?
4. Outras informações complementares que entenderem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-